

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – MOGNO REAL ESTATE IMPACT DEVELOPMENT

CNPJ nº 36.642.099/0001-72 – Código de negociação na B3: MGIM11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **MOGNO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.482.086/0001-39 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – MOGNO REAL ESTATE IMPACT DEVELOPMENT** inscrito no CNPJ sob o nº 36.642.099/0001-72 (“Fundo”), em complemento à [Assembleia Geral Extraordinária](#), realizada por meio do procedimento de consulta formal, e, concluída em [04 de fevereiro de 2022](#), na qual foi aprovada a liquidação do Fundo nos termos do art. 35, VI, do [Regulamento](#), vêm pelo presente informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- (i) Para dar início aos procedimentos de liquidação do Fundo, a Administradora informa que o dia 16 de fevereiro de 2022, será o último dia no qual as cotas poderão ser negociadas no mercado de bolsa da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão, sob o *ticker* MGIM11. Dessa forma, as negociações do Fundo estarão suspensas a partir do pregão do dia 17 de fevereiro de 2022 (“Data de Suspensão”) e não poderão mais ser negociadas pelos Cotistas;
- (ii) Os cotistas devem comprovar o seu respectivo Custo Médio de Aquisição (“Custo”), por meio do preenchimento do [Formulário de Declaração de Custo¹](#), em conjunto com um documento de identificação², exclusivamente através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com até o dia 28/02/2022.

¹ Adicionalmente, pedimos que o cotista nos envie um documento comprobatório que demonstre seu custo de aquisição de cotas.

² a) **para Cotistas Pessoas Físicas:** cópia simples de um documento de identificação do qual conste a assinatura do Cotista, tal qual, RG, RNE, CNH, Passaporte e Carteiras Profissionais (OAB, CREA, dentre outras, desde que tenham força legal). A Administradora ressalta que somente serão aceitas cópias que contenham a digitalização de ambos os lados do documento (frente e verso);

b) Para Cotistas Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação ao(s) signatário(s) da declaração referida no item 1 acima (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida);

c) Para Cotistas Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação (s) signatário(s) da declaração referida no item 1 acima;

d) Adicionalmente, para Cotistas representados por procuração: o procurador deverá enviar a (i) respectiva procuração contendo poderes específicos para a prática do ato, com firma reconhecida ou acompanhada de documento de identificação do signatário da procuração (observado o disposto no item “a” acima), lavrada há menos de 1 (um) ano, bem como os documentos comprovam os poderes do signatário (nos casos indicados nos itens “b” e “c” acima).

Caso o investidor não informe a Administradora seu respectivo Custo, dentro do prazo previsto, o mesmo terá seu custo considerado como o valor atingido na menor cotação histórica³ do Fundo.

(iii) O pagamento aos investidores dos recursos do Fundo será realizado em uma única etapa:

Aos cotistas que detiverem cotas no fechamento de 16 de fevereiro de 2022, terão o direito de receber, até o dia 18 de março de 2022, os valores em decorrência de amortização das cotas (“Amortização de Principal”). Ademais, os valores referentes à essa amortização serão divulgados ao mercado no dia 11/03/2022.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

BTGP ACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora e

MOGNO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA

Gestora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – MOGNO REAL ESTATE IMPACT DEVELOPMENT

³ A menor cotação histórica será definida até 17 de fevereiro de 2022, dia em que ocorrerá a Data de Suspensão.